

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18-05-987



Aos dezoito dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e sete nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime de permanência Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º. Vítor Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Eng.º. Carlos Manuel da Silva Santos e Eng.º. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 9 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

TOPONÍMIA: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente em 10 e 24 de Novembro do ano findo e 12 de Janeiro do corrente ano e, ainda, face ao estudo final elaborado pelos Vereadores encarregados pela Toponímia, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a alguns dos arruamentos existentes no Bairro de Santiago os nomes dos vários Municípios pertencentes ao Distrito de Aveiro, por se considerar que será uma referência histórica em termos de futuro, começando-se pelas cidades, a saber: Ruas de Águeda, Espinho, Oliveira de Azeméis, Ovar, S. João da Madeira e St.ª Maria da Feira.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, atribuir os seguintes nomes aos arruamentos existentes no concelho que a seguir se indicam:

- Rua do Sport Club Beira-Mar ao arruamento situado junto ao Estádio Mário Duarte;
- Rua do Alavário (por se tratar de um nome antigo de Aveiro), ao arruamento que vai da Ponte da Dubadoura para a Gafanha;
- Rua de Cavalaria 5, (unidade militar com tradição na cidade), ao arruamento nas traseiras do Quartel;
- Rua Eng.º. José Ferreira Pinto Basto (agraciado com a medalha de prata da Cidade. Desenvolveu um esforço determinante e ímpar no sentido de trazer para Aveiro o Centro de Estudo e Telecomunicações em cujo edifício propositadamente construído para aquele fim, a Universidade iniciou a sua benéfica activi-

dade), ao arruamento de acesso ao Centro de Telecomunicações;

- Rua Rangel de Quadros (insigne jornalista e historiógrafo aveirense - 1842 - 1918), ao arruamento situado em frente ao Bairro da Providência;

- Rua de Fernão de Oliveira (iustre dominicano aveirense do Séc. XVI, autor da Primeira Gramática Portuguesa e das Primeiras Obras sobre Tática e Construção Naval, escritas em Português), ao arruamento situado em frente ao Conservatório, que vai da Av. Calouste Gulbenkian passando em frente do Seminário:

- Rua Condessa Mumadona Dias (Nobre Senhora de Guimarães, em cujo instrumento de doação de 959 se encontra a primeira referência histórica da existência de Aveiro), ao arruamento situado nas traseiras da Firma Bóia & Irmão;

- Rua de Viseu (dadas as relações de amizade existentes entre esta Cidade e Aveiro), ao arruamento que segue da Rua Cândido dos Reis ao Viaduto de Esgueira;

- Rua Carlos Silva Melo Guimarães (Fundador da Fábrica de Cerâmica da Fonte Nova), ao arruamento situado entre a antiga Ponte de Pau e o viaduto da Forca:

- Rua D. José I (deu o foral da cidade a Aveiro), à actual praça interior à Rua do Carril.

Deu entrada na entrada na sala o Sr. Presidente que assumiu a direcção dos trabalhos.

- Rua de Bourges (dadas as relações de amizade existentes entre esta Cidade e Aveiro), ao arruamento situado entre a Passagem Superior na continuação da Av. 25 de Abril até ao Pão de Açúcar;

Mais foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eng.º António Alves e com um voto contra do Sr. Presidente, incluir também na Toponímia da Cidade os nomes do Dr. Francisco Sá Carneiro e do Eng.º Adelino Amaro da Costa, mais propriamente na nova Urbanização Forca Vouga, com base na seguinte fundamentação: " A Câmara Municipal de Aveiro, entendeu atribuir os nomes do Dr. Francisco Sá Carneiro e do Eng.º Adelino Amaro da Costa a duas Ruas da Cidade, depois de ter procedido a um estudo global da Toponímia citadina de acordo com princípios orientadores previamente discutidos e feito que foi o levantamento das situações pendentes nesta área. Esta decisão será polémica para alguns ou discutível para outros, ou ainda razoável e ou justa para muitos. Em qualquer caso, carecia de uma justificação, na medida em que ao fazê-lo a Câmara Municipal de Aveiro está de algum modo a abrir um precedente, ao atribuir nomes de cidadãos que foram po-

líticos, sem que alguma coisa de relevante ligasse os seus nomes a esta cidade, pelo menos de modo a justificar tal homenagem. No exercício das suas funções políticas aqueles cidadãos, como outros, cumpriram em relação a Aveiro a sua obrigação, facto que não é, em si digno de homenagem. Porquê então a homenagem? A proposta de atribuição dos nomes daquelas individualidades a ruas da cidade, pertenceu em primeira linha à Junta de Freguesia da Glória, que há já sete anos entendeu dar parecer favorável a uma proposta, nesse sentido feita, na respectiva Assembleia de Freguesia. Havia portanto desde logo uma posição tomada por um órgão autárquico representativo de uma larga faixa da população aveirense, que não podia deixar de ser ponderado atentamente. A fortíssima personalidade de qualquer daqueles cidadãos, infelizmente já falecidos, e o prestígio e a consideração que o povo português lhes concedeu, eram também, só por si, um factor que apontava para a consideração do problema posto. O decurso do tempo, perdido que está já o efeito emocional provocado pela brutalidade e pelo circunstancialismo que rodeou a morte de tais personalidades, vem acentuando, de resto junto da própria classe política adversa, esse respeito e essa consideração, podendo dizer-se que é agora maior a aceitação pública desta distinção. Não pode ninguém de boa fé, desconhecer a extraordinária influência de qualquer destas personalidades, exerceu no Portugal democrático, quer como governantes ilustres, quer como parlamentares distintos, quer como políticos de eleição. Sempre em consonância com os mais altos valores da sociedade portuguesa, souberam e quiseram na sua acção política, contribuir para o equilíbrio dessa mesma sociedade, com a coragem a frontalidade e a coerência, que eles com a sua acção ajudaram a cimentar. Aveiro, terra de liberdade e de paz não fica indiferente a estes valores, mais que às pessoas. A Câmara Municipal está ciente de interpretar os sentimentos da generalidade dos aveirenses e, por isso, abre excepcionalmente, este precedente, não podendo ser acusada de actuar emocionalmente, nem de esquecer aqueles e aquilo que merecem ser lembrados, apesar de continuarmos a entender que o princípio preferível deste domínio é o da neutralidade dos nomes, pela sua referência a valores históricos e tradicionais da cidade"

O Sr. Presidente justificou o seu voto contra por uma questão de coerência com a deliberação já tomada em 30 de Janeiro de 1984.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4 do Art.º 85.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

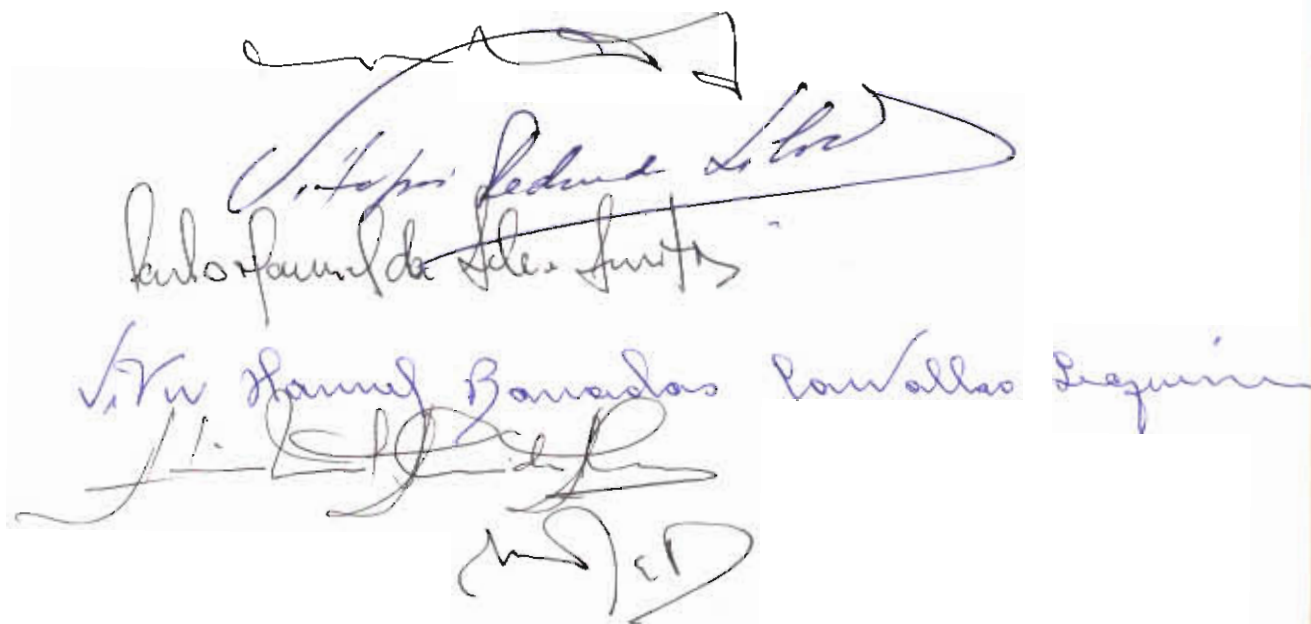
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara

ra Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas, e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



*Handwritten signatures and names in blue ink:*  
- Top signature: *[Signature]*  
- Middle signature: *António Pedro de Sousa*  
- Below middle signature: *António Pedro de Sousa*  
- Right side signature: *António Manuel Bernardino Loureiro*  
- Bottom signature: *[Signature]*